

**Data da reunião ordinária: 30-07-2001**

**Início da reunião: 16.30 horas**

**Términus da reunião: 20.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:** Carlos Alberto Alves da Silva

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 30-07-2001**

**Operações Orçamentais: 136.995.292,00**

**Operações de Tesouraria: 11.301.486,50**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi entregue a acta da reunião anterior, que depois de corrigida foi aprovada.
- Foram aprovadas as actas das reuniões extraordinárias realizadas em 5/7/2001 e 20/7/2001.

### **GEMINAÇÕES**

#### **FESTAS DO MUNICÍPIO MOSTEIROIS – FOGO – CABO VERDE**

- Fax nº 89/GP/01, de 20 de Julho, da Câmara Municipal de Mosteiros, a convidar o Exmo. Presidente e a sua comitiva a participarem nas festas do seu Município, que decorrem de 27 de Julho a 15 de Agosto, aguardando a respectiva confirmação.
- A Câmara tomou conhecimento da deslocação do Exmo. Presidente, da adjunta Drª Conceição Serra, do Engº Nuno Valente e de Natércia Bento.
- Depois deslocar-se-ão os Srs Vereadores Jaime Ramos e Luis Filipe Boavida com os técnicos Fernando Lima, Lucas e Jorge Rosa, a deslocação da Comissão.
- Informou o Exmo. Presidente que está prevista a ligação de fornecimento de água às populações, e a oferta de estandarte, camisolas, livros, equipamentos para 2 equipas de futebol (meias, botas, camisolas, bolas), uma fotocopiadora, além de um projecto de arquitectura, cálculos para obra e equipamento.
- Foi tomado conhecimento.
- O Vereador Sr António Ferreira afirmou que Mosteiros necessita de ajuda e não de viagens constantes de comitivas. E questionou o Vereador do Pelouro sobre o assunto.

### **GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA**

#### **GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA**

- Carta, datada de 12 de Julho corrente, da Ordem dos Advogados - Delegação da Comarca do Entroncamento, na sequência de vários contactos pessoais e escritos sobre a disponibilidade de instalação de um Gabinete de Consulta Jurídica nesta Cidade, e atento o ofício do Conselho Distrital remetido a esta Câmara, que anexa por fotocópia, a informar, face ao tempo já decorrido, entende aquela Delegação que não é possível protelar por mais tempo a decisão a tomar, não se afigurando lícito prejudicar outros Concelhos também interessados.
- Assim, solicitam uma decisão urgente desta Câmara, se pretende ou não a instalação deste Gabinete, dado tudo terem feito o que está ao seu alcance no sentido de o assegurar, sendo insustentável a indefinição existente.
- Mais informa que a falta de resposta até ao dia 18 do corrente, será considerada como indisponibilidade da Câmara para assegurar as condições necessárias, sendo comunicado ao Conselho Distrital.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, informar de acordo com o já deliberado em 23 de Julho de 2001 sobre este assunto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **LOTEAMENTO Nº 6/92 – QUINTA DO BONITO – INFRAESTRUTURAS**

- Fax nº 896-PR/01-329, de 26/7/01, da Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., a informar que na próxima segunda-feira dia 30 de Julho corrente, vão dar início a execução dos trabalhos em falta no loteamento nº 6/92 da "Quinta do Bonito - Entroncamento - Infraestruturas".
- A Câmara tomou conhecimento.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **LOCOMOTIVA PRAÇA DA REPÚBLICA – CONCURSO DE IDEIAS**

- Carta, datada de 9 de Julho corrente, de João Eduardo Cruz Reis Duarte, Escultor, residente na Estrada Nacional 17, N.º 8 - 1.º, Catraia de S. Paio, 3400 - 691 - Oliveira do Hospital, devido ao programa abordado sobre a localização da locomotiva a vapor de 1821, na "Praça Pública" de 17/7/01, no Telejornal SIC das 13 horas, a oferecer os seus préstimos como escultor de algumas figuras a acrescentar a essa locomotiva, que seriam constituídas por três elementos: maquinista na cabine, fogueteiro a subir para a máquina e um terceiro elemento que seria o chefe da estação com tradicional bandeira na mão, sendo feitas em bronze fundido com o tamanho natural.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Exmo. Presidente propôs que se delegasse no Senhor Vereador António Ferreira para fazer um concurso de ideias.

#### **ACAMPAMENTO DE CIGANOS JUNTO À RUA JOSÉ SARAMAGO**

- Carta de Maria Teresa Ferreira Simões, de 25 Julho corrente, a manifestar-se sobre a chegada de mais ciganos ao acampamento junto à Rua José Saramago, o que provoca um mau ambiente, em face aos barulhos, música, mau cheiro e moscas derivado aos dejectos que espalham no espaço envolvente ao acampamento.

- A Câmara tomou conhecimento da situação, bem como do ofício já enviado à PSP pelo Exmo. Presidente sobre o mesmo.

### **QUIOSQUES**

#### **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE QUIOSQUE**

- Petição de Ana Maria da Conceição Martins Mendes, proprietária do quiosque na Praça da Comunidade Europeia, a solicitar a sua transferência para a Rua Fernando Pessoa, conforme a planta que anexa.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com os pareceres emitidos pelos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, manter o quiosque no mesmo local.

### **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

#### **REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA**

- Pela Chefe de Secção Lurdes Santos, foi presente uma informação referente ao "Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública":

- "Como é do conhecimento de V. Ex.ª, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2002, a moeda a vigorar no nosso País, passará a ser o EURO.

- Por este facto, e em cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 117/2001, de 17 de Abril e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 132/2001, de 24 de Abril, junto cópia da parte do "Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública", no que respeita exclusivamente às penalidades.

- Estes valores já se mostram devidamente convertidos em EUROS, cujos arredondamentos foram efectuados para a unidade mais próxima, no intuito de facilitar os trocos, à semelhança dos critérios que se têm vindo a adoptar nas situações anteriores.

- Assim, e dado que se verifica uma ligeira alteração em alguns dos valores referidos, em virtude dos arredondamentos, torna-se necessário, após a aprovação pela Câmara Municipal, submeter o processo à sanção da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea e), n.º 2, artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro."

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e remeter à sanção da Assembleia Municipal.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **REG.CONCESSÃO DE PESCA BARRAGEM DO BONITO-CONVERSÃO EM EUROS**

- No seguimento da deliberação de 25 de Junho findo, sobre o " Regulamento de Concessão de Pesca na Barragem do Bonito - Conversão em Euros", foi presente uma informação da Chefe da Secção Central, tendo a Câmara após análise da mesma deliberado por unanimidade, aprovar o regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal para conhecimento em face do alvará nº 76/2001, emitido pela Direcção Geral das Florestas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EDIFÍCIO DA C.M.E.**

#### **ANÁLISE E PARECER S/PROPOSTA DE NOVO CONTRATO DE CONCESSÃO COM EDP**

- Na sequência da deliberação de 9/7/2001, foi presente, de novo, a " Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município do Entroncamento", acompanhado de um parecer elaborado pelo Dr. Martinho e Drª. Fátima.
- A Câmara, após a apreciação de toda esta documentação, conjuntamente com o Sr. Engº Chaleira da EDP, que para o efeito se encontrava presente antes dos trabalhos da reunião, deliberou, por maioria, aprovar este contrato, rubricando-o em todas as suas folhas, tendo votado contra do Vereador Senhor António Ferreira, por entender ser um mau acordo para o Entroncamento. A EDP exercendo a sua posição de monopólio absoluto no mercado português e beneficiando de instrumentário jurídico extremamente vantajoso pressiona as Câmaras Municipais a assinarem acordos que deixam muito a desejar quanto às garantias de qualidade destes serviços.

### **TOPONÍMIA – ARRUAMENTOS**

#### **TOPONÍMIA**

- A Câmara que deliberara na sua reunião de 11 de Junho de 2001 dar o seu acordo ao texto da acta da Comissão de Toponímia, deliberou hoje aplicar os nomes indicados na mesma, a diversos arruamentos na cidade do Entroncamento.
- Assim, atribuir os seguintes topónimos:
  - a) Rua Alves Redol
  - Liga à Rua do Brasil, com entrada e saída pelo mesmo sítio, situa-se na Urbanização do Casal Vaz.
  - b) Rua António Aleixo
  - Liga à Rua Elias Garcia à Rua do Brasil. (situa-se na Urbanização do Casal Vaz).
  - c) Rua de Cabo Verde
  - Liga a Rua de Moçambique à Rua de Macau. (situa-se na Urbanização do Casal Vaz).
  - d) Rua da Guiné
  - Liga à Rua Elias Garcia, com entrada e saída pelo mesmo sítio. (situa-se na Urbanização do Casal Vaz).
  - e) Rua S. Tomé e Príncipe

- Liga à Rua de Moçambique, com entrada e saída pelo mesmo sítio. (situa-se na Urbanização do Casal Vaz).

- f) Rua de Moçambique

- Liga a Rua do Brasil à Rua António Aleixo. (situa-se na Urbanização do Casal Vaz).

- g) Rua de Macau

- Liga a Rua António Aleixo à Rua da Guiné. (situa-se na Urbanização do Casal Vaz).

- h) Rua do Brasil

- Liga a Rua dos Foros da Lameira à Rua de acesso ao cemitério da Meia Via. (situa-se na Urbanização do Casal Vaz).

- i) Rua Fernando Lopes Graça

- Liga a Rua 1º Dezembro à Rua Fernando Pessoa. (situa-se junto ao Xequê-Mate).

- j) Rua 20 de Junho de 1991

- Liga a Rua das Forças Armadas à Rua Amália Rodrigues, antiga Rua ULE.

- l) Rua Isabel Falcão Trigo

- Liga à Rua José Afonso com entrada e saída pela mesma. Abrangendo a antiga Rua F e Impasse, situa-se por detrás da Escola Secundária.

- m) Rua Maria Madalena Lopes

- Liga à Rua da Chafariz, actualmente com entrada e saída pelo mesmo sítio.

- n) Rua Tomaz Ribas

- Liga a Rua dos Ferroviários à Rua Gustave Eiffel.

- o) Praceta Padre Armando Delgado Marques.

- Liga à Rua Gustave Eiffel com entrada e saída pela mesma, antiga Impasse E2.

- p) Praceta Padre Bernardo Gonçalves

- Liga à Rua Gustave Eiffel com entrada e saída pela mesma, antigo Impasse E 3.

#### **P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº**

#### **PLANO DE PORMENOR NA ZONA DO CENTRO DE SAÚDE**

- Pela Chefe de Repartição de Obras Márcia Fanha, foi presente uma informação referente ao " Plano Pormenor na Zona do Centro de Saúde (Envolve com a Rua D. Carlos, Acessos à Galharda e à Passagem Inferior e Linha do Caminho de Ferro), com o seguinte teor:

- " A Câmara Municipal deliberou, em reunião de 28 de Maio de 2001, proceder à elaboração do Plano de Pormenor supra citado, cuja publicação em Diário da República já foi solicitada à Imprensa Nacional Casa da Moeda, e foi também já efectuada a devida publicidade nos jornais locais e num jornal nacional.

- Na sequência da referida deliberação, parece-me oportuno que a Excelentíssima Câmara delibere, relativamente à identificação concreta dos objectivos a prosseguir, de harmonia com o previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 380/99

de 22 de Setembro, com vista à sua divulgação pelos órgãos de comunicação social e cumprimento do disposto no nº 2 do mesmo artigo."

- A Câmara, deliberou por maioria, proceder à execução de um plano para a zona em questão, a fim de dotar a zona de um plano eficaz de gestão urbanística.

- Votou contra o Senhor Vereador António Ferreira que leu a seguinte declaração:

- " Os Planos de Pormenor (PP) são instrumentos fundamentais no planeamento e ordenamento do território sem os quais é impossível promover uma política de ordenamento e de qualidade de vida. Estes planos permitem detalhar e pormenorizar as orientações gerais definidas nos Planos Directores Municipais (PDM) camarários.

- A CDU, no Entroncamento, sempre lutou e insistiu, através de várias propostas quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, para que fossem estudados e implementados os planos de pormenor, para obviar às insuficiências decorrentes do PDM em vigor no nosso Concelho. Estas lacunas nunca foram objecto de alteração por servirem os interesses da especulação imobiliária, onde o princípio de " quanto mais anarquia melhor" é fundamental para manter lucros avultados.

- Considerações:

- 1 - Em 06 de Novembro de 1998 a CDU pronunciou-se contra a contra-proposta da CME de construção nesse local de 216 fogos e de um destaque para mais 20 fogos, contra os 270 fogos exigidos pelos proprietários. À luz do actual PDM nem metade dos fogos pretendidos pelos loteadores é possível construir. Então esta Câmara com golpe de magia resolveu o problema implementando um "plano de pormenor". Então a maioria PS e PSD desta Câmara, não satisfeita com capitulação que aprovou em 6 de Novembro de 2000, prepara-se para a consolidar através de um "Plano de Pormenor".

- 2 - O pretensu "plano de pormenor" proposto não só não obedece à filosofia do PDM em vigor, como subverte a racionalidade técnico-jurídica do princípio de submissão dos PPs aos PDMs;

- 3 - São utilizadas áreas de domínio público (Centro de Saúde, jardins, ruas, Centro de Dia, etc...) para o cálculo do número de fogos.

- 4 - Há um parecer da CCRLVT que considera ilógico que numa altura em que se está a proceder à revisão do Plano Director Municipal se vá apressadamente aprovar um Plano de Pormenor. O parecer em questão pronunciou-se para que o cálculo da densidade habitacional se cinja exclusivamente aos limites da propriedade do loteador;

- 5 - Este "Plano de Pormenor" limitará as possibilidades de qualquer intervenção (alargamento, remodelação) no Centro de Saúde e no Centro de Dia.

- A CDU repudia este pseudo Plano de Pormenor quanto ao conteúdo e ao timing, que visa satisfazer interesses privados em detrimento do interesse público.

- A declaração de utilidade pública dos terrenos necessários aos acessos da Passagem Inferior à Galharda já devia ter sido implementada em Novembro de 1998, por proposta da CDU, pelo que as consequências nefastas implícitas em tal "plano" são da exclusiva responsabilidade de quem continua a insistir numa solução impossível e absurda que a concretizar-se irá prejudicar os interesses dos munícipes do Entroncamento e abrir um grave precedente para casos idênticos.

- A CDU vai mobilizar a opinião pública e accionar os mecanismos de Garantias dos particulares nomeadamente os previstos no Decreto-Lei 380/99, artº 7º, do direito de

acção popular, do direito de apresentação de queixa ao Provedor de Justiça e do direito de apresentação de queixa no Ministério Público.

### **MERCADO MUNICIPAL**

#### **COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTº - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO**

- Do Engº Civil Nuno Valente foi presente uma informação referente à empreitada de "Cobertura do Mercado Municipal do Entroncamento - Concepção/Execução":

- " Na sequência do contacto efectuado à Firma da especialidade para execução da empreitada supra mencionada, cumpre-me informar V. Exª do valor da proposta que foi apresentada, indicada no seguinte quadro:

- Concorrente - 1º Cimianto - Sociedade Técnica de Hidráulica, SA.

- Valor Proposto - 9.495.000\$00 + IVA;

- Prazo de Execução - Não indica.

- Nesta conformidade e de harmonia com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 136º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, pelo que a proposta mais vantajosa é a da Firma CIMIANTO - Sociedade Técnica de Hidráulica, SA., pelo valor de 9.495.000\$00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil escudos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a quem se propõe adjudicar."

- A Câmara de acordo com o apresentado deliberara efectivar esta adjudicação.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 29/91 – ANTOBEL, LDª**

- Presente o processo de obras número 29/91, em nome de Antobel, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício na Rua 5 de Outubro, lote 3, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 23/00 – FRANCISCO MARQUES ROSA**

- Presente o processo de obras número 23/00, em nome de Francisco Marques Rosa, referente a alterações na construção de um edifício na Rua da Esperança, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 164/00 – MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES**

- Presente o processo de obras número 164/00, em nome de Manuel dos Santos Rodrigues, referente à construção de uma moradia na Urbanização Casal Vaz - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 5/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 5/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 83, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 23/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 23/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 129, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 24/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 24/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 130, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 25/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 25/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 131, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 26/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 26/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 132, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 27/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 27/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 133, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 28/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 28/01, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 134, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/7/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 75/01 – MÁRIO CUNHA VICENTE**

- Presente o processo de obras número 75/01, em nome de Mário Cunha Vicente, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 1 e 2, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/7/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 100/2001 – FERROBRIQUE - CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 100/2001, em nome de Ferrobrique - Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Urbanização Casal do Grilo - lote 76, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/7/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 25/99 – SOC. DE CONSTRUÇÕES DE FREIXIANDA, LDª**

- Presente o processo de obras número 25/99, em nome de Sociedade de Construções de Freixianda, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício no Gaveto da Rua da Maruja com a Rua do Forno do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/7/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**LOTEAMENTOS**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/92 – ALTERAÇÃO**

- Petição de Manuel São Pedro Pinto, residente na Rua João Lopes Caldeira, nº 3 - 1º Dtº no Entroncamento, a solicitar aprovação do projecto de alterações, que pretende efectuar ao alvará de loteamento nº 3/92, sito na Rua D. Afonso Henriques, desta Cidade.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- " Apresenta o requerente um projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 3/92, visando a divisão do lote nº 2 em dois lotes.
- O loteamento possui dois lotes destinados a edifícios unifamiliares com dois pisos, consistindo a alteração apresentada na divisão do lote nº 2 em dois lotes ficando um junto à rua e no qual já está em construção uma moradia, recentemente aprovada, e que o requerente pretende doar a um dos filhos, mas pretendendo manter para si a parte posterior, que constituirá o lote nº 3 com uma construção para anexos (arr e garagem). O acesso ao lote das traseiras será feito por serventia ao nível do piso térreo no lote 2, conforme já previsto no projecto da moradia.
- Não se vê inconveniente na alteração pretendida, que aliás é semelhante a outra situação existente do mesmo lado da Rua D. Afonso Henriques, com um conjunto de garagens na parte posterior.
- A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização e em termos de taxa de urbanização há lugar à cobrança da construção do lote nº 3.
- T.U. = 71 m<sup>2</sup> X 0,5115 X 1.000\$ = 36.316\$50
- C/arredondamento T.U. = 36.320\$."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA**

#### **PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma petição da Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família do Entroncamento, no sentido de lhe ser concedida uma comparticipação de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), para pagamento do custo do revestimento da Campa do Senhor Padre Armando Delgado Marques, propondo uma comparticipação de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
- Colocada a votação esta proposta mereceu 3 abstenções dos Srs Vereadores do PSD, 2 votos contra dos Srs Vereadores António Ferreira e Olímpia Valentim e 1 voto a favor do Exmo. Presidente, pelo que a petição foi indeferida.

### **DERRAMA**

#### **DERRAMA PARA O ANO 2002**

- Da Chefe de Repartição da Secção de Contabilidade foi presente uma informação sobre "Derrama para o Ano 2002":
- "Em reunião de 11 de Setembro de 2000, deliberou a Câmara aplicar uma derrama para o ano de 2001, de dez por cento, da colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas abrangidas pela taxa prevista no nº 1 do artº 69 do Código do IRC, destinada à " construção do novo mercado semanal e grossista", conforme previsto no artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro no seu nº 6 na nova redacção dada pelo Dec. Lei nº 37/93 de 13 de Fevereiro.
- Atendendo que no ano em curso não foi ainda deliberado sobre a aplicação da Derrama para o ano 2002, torna-se necessário que a Câmara face ao nº 1 do artº 18º da Lei nº 42/98 de 6 de Agosto, delibere qual a percentagem a aplicar, tendo em vista a aprovação pela Assembleia Municipal e consequentemente comunicação ao Director de Finanças competente, a qual deverá ser até 31 de Outubro, conforme previsto no nº 3 do artº 18º da legislação já mencionada. "
- A Câmara, com abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira, deliberou por maioria, destinar que a derrama do ano 2002 seja aplicada para o Mercado Semanal mantendo a percentagem anterior.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA**

#### **TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA REFERENTE AO ANO 2002**

- Da Chefe de Repartição da Secção de Contabilidade foi presente uma informação sobre "Taxa da Contribuição Autárquica referente ao ano 2002, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos":
- "Determina o artº 16º do Código da Contribuição Autárquica aprovado pelo Dec. Lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, que cabe ao município definir anualmente a taxa aplicável, devendo a decisão ser sancionada pela Assembleia Municipal.
- Sendo, face à legislação enunciada e mantendo-se as taxas de:
- Prédios Rústicos: 0,8%
- Prédios Urbanos: 0,7% a 1,3%, deverá a Exma Câmara fixar a taxa a aplicar de forma a que a competente decisão da Assembleia Municipal, seja comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro.
- Mais informo, que relativamente ao ano findo, a Câmara fixou a taxa de 0.8%, tendo a competente decisão, sido sancionada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28/12/00".

- A Câmara para o ano de 2202, deliberou por unanimidade, manter a aplicação de uma taxa de 0,8 para prédios rústicos e de aplicar 1% para prédios urbanos.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

- A Câmara deliberou, de acordo com o nº 3 do artº 62 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, não realizar as reuniões previstas de 6, 13, 20 e 27 de Agosto, atendendo ao período de férias.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

#### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO 24**

- Informou o Excelentíssimo Presidente que no seguimento da deliberação de nove de Julho de dois mil e um, mediante a qual a Câmara adjudicou à Firma PLANOTEJO, CRL pelo valor de setenta e nove milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e dez escudos (79.408.510\$00) mais IVA, a construção do edifício 24, torna-se necessário, para efeitos do seu financiamento, candidatá-lo aos Fundos Comunitários.
- Assim, e no seguimento de reuniões havidas para o efeito na CCRLVT, designadamente com o Gestor do EIXO 2, a Câmara deliberou, por unanimidade, candidatar este projecto ao VALTEJO (medida 2.3).
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **OUTROS ASSUNTOS**

- 1 - Pelo Senhor Vereador António Ferreira foi presente a seguinte declaração:  
-"Reitero a posição assumida pela CDU e por mim apresentada em Declaração nesta Câmara, onde assumimos o apoio aos moradores da Quinta do Bonito por a estes lhe assistir a razão.
- A Câmara Municipal deve apoiar os particulares na resolução desta questão, pois tratando-se de princípios de honestidade e de defesa dos munícipes em que a Câmara não soube ou não quis acautelar os interesses em tempo útil, só lhe resta avançar para os tribunais tomando o partido dos moradores que nos devem merecer o máximo respeito.
- Do parecer da Senhora Drª Maria de Fátima Rosa, transparece a opinião de que a alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, "Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: a) deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista a prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos".
- A Câmara tem "massa crítica" suficiente para forçar os anteriores ou actuais loteadores, os quais assumem todas as responsabilidades, a cumprirem com os compromissos assumidos com os moradores.
- Nós fomos eleitos para defender quem nos elegeu e quem confia em nós, pelo que sabemos sempre qual a posição a ocupar em conflitos de interesses tão antagónicos como este. É fácil tomarmos esta posição porque de facto não estamos envolvidos com lobbys ou grupos de pressão e só respondemos perante a população e as Leis".

- 2 - Seguidamente pelo mesmo Senhor Vereador apresentou uma declaração sobre " Campanha de sensibilização Monos Urbanos/RSU":
- "Atendendo a que as campanhas de sensibilização da população devem ser repetidas e continuadas para surtirem efeito, solicito a esta Câmara que utilize os spots publicitários pagos através de protocolo com a rádio, para nos próximos meses desenvolver uma campanha a relembrar as condições de recolha de monos urbanos/RSU e de divulgação das formas de recolha seleccionada.
- Para o efeito deverão ser publicitados materiais utilizados em campanhas anteriores e artigos do Regulamento Municipal dos RSU."
- A Câmara deu o seu acordo a esta pretensão deliberando proceder em conformidade.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- 1 - Do Senhor Vereador Luis Boavida - sobre restauração leu notícia que aponta a não operacionalidade dos serviços nesta área, questão por si já abordada em diversas reuniões sobre este tema.
- O Sr Arquitecto Silvino presente na reunião explicou que já avançamos com o Decreto-Lei nº 370 e só para Setembro - Outubro se poderá avançar na área da restauração.
- 2 - Do Senhor Vereador Fanha Vieira - sobre as aulas de dança dos alunos da Escola 3 do 1º Ciclo do Ensino Básico, a que se refere o sub projecto "Grupo de Dança".
- Foi deliberado renovar de Outubro 2000 a Julho de 2001 o subsídio mensal de 40.000\$00 (quarenta mil escudos) para aquela actividade.
- 3 - Do Senhor Vereador Jaime Ramos:
  - a) Relativamente a um processo de construção e sobre notificações de loteamento em que são com o Senhor Vereador Luis Boavida responsáveis solidários, tendo o Sr. Presidente nomeado a Drª Alexandra para representar a Câmara, solicitam que lhes seja avalizado o aconselhamento pessoal e eventual contestação por advogados à sua escolha.
  - Foi dado o acordo municipal.
  - b) Sobre a rede de gás lembrou que o processo baixou aos serviços e nunca mais voltou à reunião.
- 4 - Do Senhor Vereador António Costa Ferreira referiu alguns pontos para verificação e procedimento.
  - a) Canil junto à estação (ao lado dos jornais)
  - b) Zona entre o Casal do Grilo e a Indústria de cerâmica que parece haver falta de drenagem (problema de escoamento) galeria técnica.
  - c) Casa na Quinta do Bonito
  - d) By-passe no Ribeiro de Santa Catarina.

### **PAGAMENTOS**

## **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 39.055.500\$00 (trinta e nove milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos) , referente às autorizações de pagamento números 4460 à 4550, da 4553 à 4564, da 4570 à 4623, 4634 à 4655, da 4659 à 4671, da 4675 à 4685, da 4687 à 4689 e da 4692 à 4784.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:
  - 1 - Maria Hermínia Pires Ventura que se manifestou contra uma construção que se está a desenvolver na Rua Infante de Sagres com um piso elevado como um primeiro andar e que não respeita o afastamento das janelas da sua habitação, além de a parede sobre o muro estar inclinado para a sua propriedade, considerando que a construção não respeita a legislação em vigor.
  - Referiu que a obra poderá ser confirmada pelo Sr. Vereador Jaime Ramos que a seu pedido se deslocara ao local.
  - Estando presente o Sr Arquitecto Silvino explicou que a obra respeita ao processo nº 52/00 - ampliação - tendo o Exmo. Presidente informado que o Sr Arquitecto deverá deslocar-se amanhã ao local para verificação da situação.
- 2 - José António Dias Nogueira:
  - Em representação da Comissão de Moradores da Quinta do Bonito, referiu já ter cópia do parecer dos serviços, mas que levanta algumas questões, designadamente saber quem é o loteador.
  - Tecidos vários considerandos, foi abordada pelo Exmo. Presidente a hipótese de realização de uma reunião.
  - Também os Srs Vereadores Jaime Ramos, António Costa Ferreira e Olímpia Valentim.
  - Houve ainda intervenção do Sr Rui Pena Simões Pereira e voltou o Sr Nogueira a questionar quem é o loteador e sendo que a Câmara quando aprova um loteamento garante a boa venda dos terrenos, designadamente salubridade, e a exigência de caução ou outro mecanismo para garantir a execução do Clube.
  - O Exmo. Presidente informou que irá ser satisfeita a informação solicitada.
- 3 - Sr José Luis Fernandes abordou alguns pontos que entende de serem ponderados:
  - ZUE 7 - ervas altas e secas - perigo de incêndio.
  - ZUE 7 - cabo eléctrico em carga e abandonado.
  - Estrada da Barroca - sem passeios, ao que o Sr. Vereador Luis Boavida respondeu estarem já adjudicados os semáforos e a aguardar-se que os serviços apresentem cálculos e medições.
  - Passadeira de peões em frente à Coferpor
  - Informou o Sr. Vereador Luis Boavida que estando prevista a repavimentação a todo o momento seria contraproducente fazer as passadeiras.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO****ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.